



RESOLUÇÃO Nº 07 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho CMDCA/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba- Gestão 2023/2025 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 934 de 12 de setembro de 2018, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o parecer da comissão Especial de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Carapicuíba que trata da aprovação do Plano de Trabalho CMDCA/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Carapicuíba;



RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o **Plano de Trabalho CMDCA/ 2024** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024.

Márcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – Gestão
2023/2025